



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Seguridade Social – Políticas de Saúde, Políticas de Previdência Social, Políticas de
Assistência Social

ASSISTENCIA SOCIAL E ENFRENTAMENTO A POBREZA NOS GOVERNOS TEMER E BOLSONARO

KARLA QUEIROZ DO NASCIMENTO¹

HELLEM VITÓRIA ALVES DE MESQUITA²

MARIA SABRYNA LUCENA DA SILVA³

SANDRIELY MARIA OLIVEIRA SILVA⁴

SHEYLA SUELY DE SOUZA SILVA⁵

RESUMO. Esta análise captura as concepções de assistência social e de enfrentamento à pobreza que foram subjacentes a programas sociais dos governos ultraneoliberais e que implicaram em graves retrocessos na Política de Assistência Social, por recuperarem traços assistencialistas incompatíveis com as prerrogativas legais e conceituais conquistadas a partir da Constituição Federal de 1988.

Palavras-chaves: Ultraneoliberalismo; Governos Ultraneoliberais; Seguridade Social; Política de Assistência Social; Programas de enfrentamento à pobreza.

ABSTRACT. This analysis captures the conceptions of social assistance and the fight against poverty that underlie social programs of ultra-neoliberal governments and that implied serious setbacks in the Social Assistance Policy, as they recover welfare traits that are incompatible with the legal and conceptual prerogatives conquered from the Federal Constitution of 1988.

Keywords: Ultra-neoliberalism; Ultra-neoliberal governments; Social Security; Social Assistance Policy; Programs to combat poverty

¹ Universidade Estadual da Paraíba

² Universidade Estadual da Paraíba

³ Universidade Estadual da Paraíba

⁴ Universidade Estadual da Paraíba

⁵ Universidade Estadual da Paraíba

INTRODUÇÃO

Resultado de pesquisa exploratória, bibliográfica e documental, este artigo versa sobre a Política de Assistência Social (PAS) na conjuntura ultraneoliberal dos governos Michel Temer (2016-2019) e Jair Bolsonaro (2019-2022).

Frente ao agravamento da crise estrutural do capital no pós-*crash*/2008, o ultraneoliberalismo se objetiva como a terceira fase do neoliberalismo e, na dinâmica socioeconômica brasileira, engendra contrarreformas conservadoras e reacionárias, adotadas pelos governos Temer e Bolsonaro, dentre as quais destaca-se a diminuição dos gastos públicos com as políticas sociais, ou seja, a tentativa de o Estado desresponsabilizar-se do enfrentamento das expressões da Questão Social, inclusive a pobreza e a fome. Além disso, esses governos operaram outras ações ultraneoliberais com vistas à valorização do capital financeiro, como a privatização de bens e patrimônios públicos; a desregulamentação dos direitos do trabalho e o desfinanciamento, refilantropização e desprofissionalização das políticas sociais. A PAS sofreu diversos ataques ultraneoliberais, especialmente no que diz respeito ao desfinanciamento e desmonte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a um célere retrocesso às práticas assistencialistas, discriminatórias e filantrópicas que marcavam seu perfil pré-constitucional.

É na perspectiva de compreender as inflexões do ultraneoliberalismo sobre a PAS e seu enfrentamento à pobreza que desenvolvemos os próximos itens. No primeiro, nos debruçamos sobre o momento da ascensão do ultraneoliberalismo no mundo e no Brasil; no segundo, sinalizamos as inflexões dessa ofensiva para a PAS e, no terceiro, analisamos o enfrentamento à pobreza no período neoliberal, a partir de quatro programas sociais.

ASCENSÃO DO ULTRANEOLIBERALISMO NO MUNDO E NO BRASIL

No final da década de 1960 e início da de 1970, confirmando sua tendência cíclica (Mandel,1990), o capital se depara com uma crise estrutural e empreende três principais estratégias para recuperar as taxas de lucro e acumulação: a mundialização financeirizada, a reestruturação produtiva e o neoliberalismo; as quais aprofundam as desigualdades, excluindo economias periféricas nas esferas financeiras, mercantis e tecnológicas; marginalizando países e acirrando a exploração do trabalho. Somente a partir dessas determinações universais do capital é que compreendemos as recentes contrarreformas das políticas sociais brasileiras, pois, a fim de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

promover a financeirização do capital em escala mundial, a reestruturação produtiva e o neoliberalismo dão suporte para a flexibilização da produção e das relações de trabalho; a desregulamentação dos mercados; as privatizações de bens e patrimônios públicos; a perpetuação da dívida pública como transferência de capital para os países imperialistas e, finalmente, a expropriação dos direitos do trabalho.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 (CF/1988) representa um marco histórico no que se refere à garantia jurídica de direitos sociais, civis e políticos e à regulamentação da Seguridade Social, tendo como tripé as políticas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social. No entanto, a agenda neoliberal, em suas três fases (ortodoxa, social-liberal e ultraneoliberal) põe em risco os direitos constitucionais. O neoliberalismo ortodoxo, iniciado por Fernando Collor de Mello (1990 – 1992) e aprofundado por Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2003), liberalizou os fluxos comerciais e financeiros; promoveu uma onda de privatizações e desregulamentou direitos e relações sociais e trabalhistas.

No mundo inteiro, a desregulamentação e liberalização financeira promoveram uma explosão das dívidas públicas e dos capitais fictícios e, conseqüentemente, o desemprego tomou proporções maiores, até mesmo em economias centrais. Diante desse agravamento do pauperismo; do desemprego; da precarização do trabalho e da insatisfação das classes trabalhadoras, eclodiram diversos protestos, nos maiores centros financeiros internacionais, contra o neoliberalismo, a globalização financeirizada e agências financeiras multilaterais. Como resposta às insurgências, inicia-se, na emergência do século XXI, uma nova fase do neoliberalismo: o social-liberalismo.

Nessa fase social-liberal governos populares foram cooptados pelas agências multilaterais do capital, especialmente nos chamados países emergentes, e conciliaram a agenda neoliberal ortodoxa com o enfrentamento à pobreza absoluta e à fome, mobilizando conciliações de classes. Nesse contexto, destacam-se os governos Luiz Inácio Lula da Silva (Lula) (2003-2011) e Dilma Rousseff (2011-2016), que objetivaram o social-liberalismo no país, através de um programa de governo pretensamente “neodesenvolvimentista”. Seguindo o receituário social-liberal, Lula e Dilma empreenderam o binômio do crescimento econômico com justiça social e a PAS ganhou centralidade, com seus programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família (PBF). Entretanto, foram mantidas as prerrogativas mais estruturais do neoliberalismo ortodoxo (Silva, S., 2013). Assim, o social-liberalismo cooptou lideranças populares, arrefeceu as resistências ao neoliberalismo e promoveu crescimentos econômicos nacionais e um forte

enriquecimento da Oligarquia Financeira Internacional (OIF) (Silva, S., 2021); todavia, as mesmas prerrogativas macroeconômicas que promoveram esses efeitos gestaram a “bolha financeira” que eclodiu no *crash/2008* e alcançou as diversas economias do planeta (Silva, S., 2021).

Na economia brasileira, os desdobramentos do *crash/2008* chegaram tardiamente, a partir de 2011, e promoveram o esgotamento do ciclo social-liberal/“neodesenvolvimentista” e a ascensão da extrema-direita; desferindo um golpe jurídico-parlamentar e midiático contra a Presidenta Dilma, sob o engodo de um *impeachment*, e transitando o país para a fase ultraneoliberal do capital, empreendida pelos governos Michel Temer e Jair Bolsonaro, cujos ataques ultraneoliberais ameaçaram a Seguridade Social brasileira, ao promoverem contrarreformas e reduzirem os orçamentos sociais e os acessos dos usuários, que dariam concretude às políticas setoriais que a compõem, para direcionar o Fundo Público para o capital financeiro. A Política de Assistência Social foi permeável aos ataques desferidos pela agenda ultraneoliberal desses governos, vejamos a seguir.

A ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA SOB A OFENSIVA ULTRANEOLIBERAL

Na longa trajetória entre a década de 1930 e a CF/1988¹, a assistência social esteve fadada, inicialmente, às missões religiosas e às condutas morais, ou seja, a atos de caridade aos pobres e doentes, respondendo às expressões da Questão Social de maneira pontual e fragmentada, como “ações sociais” religiosas e, posteriormente, ao transitar para a ação pública do Estado, manteve traços populistas, assistencialistas, de cooptação e paternalismo; bem como de nepotismo, espontaneísmo e pouca transparência e controle social.

A CF/1988 representa um grande avanço, regulamentando diversas reivindicações da classe trabalhadora; dentre elas, a PAS como política social pública, integrante da Seguridade Social, ao lado das políticas de Saúde e de Previdência Social, devendo promover direitos de proteção social e combater as desigualdades sociais. Apesar desse estatuto constitucional, foi preciso um grande processo de lutas para institucionalizar a PAS, especialmente, através da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993 e outros dispositivos jurídico-normativos. Assim, conforme Boscari e Silva, F. (2015, p. 112-113), “[...] a assistência social não nasceu com a Constituição Federal de 1988 ou então com a LOAS. Ela tem existência prévia como uma prática

¹ Para apropriar-se desse período sugerimos a aproximação com o estado da arte na área do Serviço Social e destacamos indicações a Sposati (1998; 2012).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

social”, mas, com a nova legislação, “[...] alcança o status de política social, convergindo-a ao campo dos direitos sociais”. No entanto, “uma questão é essa mudança no plano de lei, outra é a da incorporação real, tanto pela sociedade, como pelos gestores públicos”, evidenciando os enormes desafios que ora buscamos compreender.

A regulamentação da PAS se torna um fato histórico, à medida que propõe reverter práticas assistencialistas, centradas na filantropia, religiosidade e primeiro-damismo, e reafirma o compromisso do Estado com os direitos sociais, bem como evidencia a necessidade de profissionais que intermedeiem as demandas da classe trabalhadora e a intersectorialização entre as políticas públicas e a assistência social (Boscari e Silva, F. 2015). Porém, desde a década de 1990, há ataques à PAS, principalmente pelos neoliberais ortodoxos e os recentes ultraneoliberais, sendo esses últimos o foco da nossa análise.

Em síntese rápida, durante o governo neoliberal ortodoxo de FHC, ocorreu um expressivo ataque à PAS brasileira, através do fortalecimento de práticas assistencialistas e do seu esvaziamento político, técnico e institucional e, durante os governos sociais-liberais de Lula e Dilma, apesar da ampliação da PAS, houve uma focalização na extrema pobreza, que foi funcional à dinâmica de expansão do capital (Silva, S., 2013). Esse cenário de ataques à PAS se intensifica no pós-*crash*/2008, com a transição à fase ultraneoliberal. É somente sob as determinações universais do capital, como a crise estrutural; a reestruturação produtiva; o neoliberalismo; a financeirização; o *crash* e o pós-*crash*/2008; o volume atual de capital fictício e a refuncionalização dos estados nacionais para atender às demandas do capital financeiro internacional pela espoliação e expropriação dos países e seus trabalhadores, que podemos compreender o ultraneoliberalismo no Brasil e suas inflexões na PAS.

Os gastos dos estados nacionais para salvar o capital da crise; a criação de capital fictício no mundo; a transição para o ultraneoliberalismo e seus severos processos de expropriação e espoliação; os golpes de Estado na América Latina e suas contrarreformas, políticas e programas ultraneoliberais; todos esses fatores afetaram a Seguridade Social e a PAS, especialmente quando os governos ultraneoliberais de Temer e Bolsonaro desqualificaram recentes conquistas da PAS, ao, por exemplo, atribuir-lhe uma visão caridosa, desespecializada e desprofissionalizada. Vale ressaltar que a análise dos ataques desses governos à PAS pressupõe considerar suas respectivas propostas de enfrentamento à pobreza e como as geriram e financiaram.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Em 2016, Michel Temer tornou-se presidente e Braga (2020) demarca que a sua chegada ao cargo ocorreu com a execução de um golpe jurídico-parlamentar-midiático, camuflado como um processo democrático de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff². O golpe foi resultado, por um lado, da necessidade de a burguesia interna fazer um enfrentamento às inflexões tardias do *crash/2008* sobre os seus lucros e, de outro, da histórica contrarrevolução permanente dessa mesma burguesia interna, tendo em vista que, sob os governos sociais-liberais, a classe trabalhadora havia conquistado alguns (miseráveis) direitos essenciais à sua sobrevivência e fortalecido novos processos de luta em defesa da melhoria de suas precárias condições históricas de vida e trabalho.

Demier (2017) sumariza três eixos estratégicos do golpe empenhado pela burguesia, que, a princípio, se beneficiou das manifestações de 2013, cujas reivindicações por educação, saúde e transportes públicos baratos foram manipuladas pelas mídias e divulgadas como mobilizações contra a “PEC da impunidade” (PEC 37/2011)³, a qual os manifestantes sequer sabiam o conteúdo, e pelo fim da corrupção e prisão dos mensaleiros, pauta que, na verdade, era empenhada pela Lava-Jato, como uma das frentes do golpe da extrema direita contra a democracia, conforme evidenciaram as denúncias da “vaza-jato”⁴ e a anulação seus vários trâmites processuais, evitados de atos corruptos e de vícios de interesse. Através dessas

² É válido ressaltar que, recentemente (agosto de 2023), o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) deliberou pela extinção da acusação de improbidade administrativa que embasou o processo de *impeachment*, devido às chamadas “pedaladas fiscais”, uma vez que não se comprovou “dolo” na ação da Presidenta. Para diversos juristas, a decisão corrobora a inocência da Presidenta e o caráter golpista do *impeachment*.

³ A Proposta de Emenda à Constituição nº 37 de 2011, chamada de “PEC da impunidade”, estabelecia que as investigações e/ou apurações de atos de infrações penais seriam atribuições privatistas das Polícias Federal e Civil, modificando desta forma a autorização ao Ministério Público e demais entidades o exercício de investigação e apuração.

⁴ A Operação Lava Jato foi um conjunto de investigações realizadas pela Polícia Federal, entre 2014 e 2021, com a alegada responsabilidade de investigar crimes de corrupção. No entanto, vários teóricos avaliam que houve uma manipulação político-midiática da Operação, para favorecer a deposição de Dilma e inviabilizar a eleição de Lula em 2018. Feliciano (2019), por exemplo, afirma que a burguesia e o imperialismo apoiaram a atuação da Lava Jato, para inviabilizar a candidatura de Lula, através de sua prisão e inelegibilidade. Cabe ressaltar que a inelegibilidade de Lula garantiu a eleição do representante da extrema direita – Jair Bolsonaro – e que diversos representantes da Lava Jato assumiram cargos políticos ou administrativos em seu Governo, incluindo o Juiz Sérgio Moro, que se tornou Ministro. A “Vaza Jato” foi o nome atribuído a um conjunto de denúncias realizadas pelo The Intercept Brasil, que divulgaram o vazamento de conversas entre magistrados do TRF4/PF, incluindo os juízes Sergio Moro e Deltan Dallagnol, as quais corroboram a suspeita de que eles corromperam a Operação, com a finalidade de inviabilizar a candidatura de Lula. Houve, então, a libertação de Lula e o arquivamento dos vários processos contra ele, tornando-o novamente elegível, o que permitiu sua eleição para um terceiro mandato presidencial, em curso desde 2023, e corroborou que a sua prisão, em abril de 2018 foi mesmo responsável pela ascensão da extrema-direita ao Poder Executivo, na figura de Bolsonaro.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

deturpações, a extrema direita terminou por assumir a direção das manifestações e logo após, propagou, também, uma ideologia antipartidária, segundo a qual, em sua essência, todos os partidos de esquerda seriam corruptos, inculcando na população sentimentos de aversão, perseguição e ódio, especialmente, ao Partido dos Trabalhadores (PT), recrudescendo o antipetismo e fragmentando o país entre os que o “apoiam” e os que o “odeiam”.

Por fim, sob o crescente número de manifestações; o afastamento da oposição de esquerda e a direção da extrema direita, a burguesia gestou o ambiente favorável à concretização do golpe (Demier, 2017), com o objetivo de transitar o país para a fase ultraneoliberal do capital (Silva.S, S., 2020; 2021), através da ascensão de Temer ao cargo máximo do Executivo, através do qual, entre 2016 e 2018, seguiu à risca o documento “Uma ponte para o futuro”, proposto por seu partido em outubro de 2015, como um pacto com a burguesia, de que, havendo o apoio dela, o golpe se consumaria e, então, o capital poderia contar com a nova agenda ultraneoliberal do Estado para:

executar uma política de desenvolvimento centrada na iniciativa privada, por meio de transferências de ativos que se fizerem necessárias, concessões amplas em todas as áreas de logística e infraestrutura [...] e retorno ao regime anterior de concessões na área de petróleo, dando-se à Petrobras o direito de preferência (PMDB/Fundação Ulisses Guimarães, 2015, p. 18).

Da leitura do documento, restava incontestemente que o golpe seria empreendido, não contra Dilma, mas contra a classe trabalhadora e, para tal fim, entre as principais medidas de Temer destacaram-se a renovação da Desvinculação das Receitas da União (DRU), aumentando o percentual de 20% para 30% e expandindo-a para estados e municípios; a EC nº 95, que instituiu caráter mais rígido e permanente aos gastos públicos, estabelecendo um teto de gastos para as políticas públicas e congelando-o por vinte anos e a contrarreforma trabalhista, que destruiu diversos direitos da classe trabalhadora, tornando os contratos de trabalho ainda mais precários. Para entender a concepção, a institucionalização e os ataques ultraneoliberais de Temer à PAS, especialmente, no que toca ao enfrentamento à pobreza, nos debruçaremos sobre a análise do Plano Progredir e do Programa Criança Feliz, como exemplificações centrais dos retrocessos provocados.

O Plano Progredir (Decreto Nº 9.160/2017) propõe um conjunto de ações para realizar a inclusão produtiva de pessoas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal. Entre seus principais objetivos alegados estavam a ampliação e incentivo do acesso dessas pessoas ao mercado de trabalho, de modo que pudessem obter melhores condições de emprego e renda. Para realizar a inclusão produtiva, o Plano estruturava-se em três



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

eixos de atuação, visando aproximar trabalhadores ao mundo do trabalho: a intermediação de mão de obra, a qualificação profissional e o empreendedorismo. O primeiro buscaria a facilitação da entrada do trabalhador no mercado de trabalho, através da articulação entre ele e o empregador; o segundo buscaria a qualificação e capacitação profissional, seguindo as demandas impostas pelo mercado, e o terceiro incentivaria o empreendedorismo, por meio do microcrédito, apoio técnico e cursos de educação financeira.

As principais críticas ao Plano são de que a intermediação de mão de obra se baseia nas demandas postas pelo mercado, impondo ao indivíduo a adaptação aos seus requerimentos; a qualificação profissional se dá por meio de cursos que focam na formação de mão de obra, sem possibilidade de uma formação intelectual e crítica da realidade e que tais cursos são ofertados por Ensino a Distância (EAD), o que coloca em dúvida a sua qualidade e o acesso adequado dos trabalhadores, tendo em vista a dificuldade desses últimos obterem os recursos tecnológicos necessários⁵.

Outra crítica importante é a de que, ao incentivar o empreendedorismo, o Plano retira a responsabilidade do Estado com a geração de emprego e a deposita sobre os próprios trabalhadores, impedindo seu acesso aos direitos advindos de um contrato formal de trabalho e responsabilizando-os com os custos do seu próprio negócio. Ademais, era ofertado para os empreendedores cursos de educação financeira, disseminando a ideia de que, sabendo como investir, qualquer negócio poderia prosperar. Também a oferta de microcrédito é criticada; Benzaquen (2022, p. 427), por exemplo, alerta que, através do crédito, o Progredir incentiva os empreendedores a assumirem “[...] a responsabilidade de criar as condições para a sua subsistência material através do endividamento”.

Além disso, o Manual do Pesquisador afirma que as causas da não-permanência dos trabalhadores no mercado de trabalho estariam pautadas em um “déficit de habilidades socioemocionais” e, para enfrentá-lo, “o MDS articulou com o MDIC a suplementação da carga horária dos cursos de qualificação, com inserção de componentes para o desenvolvimento dessas habilidades” (p. 17), evidenciando a moralização e culpabilização dos trabalhadores e o

⁵ Todos esses aspectos são identificados a partir do Manual do Pesquisador, publicado em 2018, na tentativa de esclarecer os aspectos do Plano Progredir. Em uma de suas seções o Manual afirma que haverá o mapeamento e encaminhamento do público para os cursos de capacitação profissional, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e orientações para acesso a telecentros de inclusão digital; estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas para oferta de cursos de qualificação, por EAD e ensino presencial, com aderência às demandas de habilidades e conhecimentos requeridos pelo mundo do trabalho; ampliação da inclusão de jovens do CadÚnico em programas de estágio profissional e de aprendizagem (p. 14).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

falseamento da estrutura capitalista, cujo mercado não abrange a todos e tende a expandir cada vez mais sua superpopulação relativa, conforme demonstrou Marx [(1867] 2013), na Lei Geral da Acumulação Capitalista, há mais de um século e meio e corroborou Mészáros, em 1995 (Mészáros, 2000), ao indicar o fenômeno contemporâneo do desemprego estrutural.

Condizente com o contexto ultraneoliberal, o Plano Progredir concebe a pobreza como um mero problema financeiro e delimita seus estratos, quase que exclusivamente, em linhas de pobreza pautadas por valores monetários *per capita* por família⁶. Segundo Benzaquen (2022), o Plano é um exemplo de como Temer estimulou a financeirização da pobreza, reduzindo-a a um problema financeiro, que requer uma solução financeira, e isolando-a dos determinantes sociais e econômicos de sua complexidade e, dessa forma, negando-a enquanto a mais severa expressão da Questão Social.

O Programa Criança Feliz (PCF) (decreto nº 8.869/2016) também esteve supostamente direcionado para o enfrentamento à pobreza entre o público denominado como “primeira infância”, no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constituído por gestantes e crianças de 0 a 3 anos e crianças até 6 anos de idade que sejam beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou que encontrem-se institucionalizadas, ou seja, em situação de ruptura de seus vínculos familiares e comunitários.

Uma das principais críticas a esse Programa está baseada na incoerência de que, ao tempo em que enfatiza a necessidade de intersetorialidade entre as políticas sociais, na sua execução, propõe-se “capacitado” para atender, sozinho, a demandas de justiça, direitos humanos, saúde, educação e assistência social (Arcoverde; Alcantara; Bezerra, 2019). O PCF parece desconhecer e/ou neutralizar as ações até então desenvolvidas pela PAS, abrindo vias que fragilizam e desmontam as instâncias do SUAS⁷. Por outro lado, ao propor o desenvolvimento infantil e o fortalecimento dos vínculos familiares, através de “uma figura de referência para a criança” que, acompanhada pelo Programa, assegure o cuidado, a proteção e a educação das

⁶ A pobreza decorreria da obtenção de rendimentos entre a faixa de R\$ 89,01 a R\$ 178,00; a extrema pobreza seria a situação vivida por aqueles cuja renda é igual ou inferior aos R\$ 89,00 e a vulnerabilidade alcançaria as franjas da população que vivem em “situação de elevada volatilidade de renda”, ora obtendo rendimentos acima da linha de pobreza, mas sempre na iminência de retornar para baixo dela.

⁷ A Política de Assistência Social procura através dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referências Especializados da Assistência Social (CREAS) desenvolver as ações que por ora estão inscritas no PCF. Sposati (2017) ressaltar que na assistência social, o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) atuam com a família, mediante ações de trabalho grupal e/ou individual, segundo as determinações postas na Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/Suas).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

crianças e, também, ao encorajar o desenvolvimento de atividades lúdicas por outros membros da família, o PCF responsabiliza as famílias pelo cuidado e provimento das necessidades de seus membros, enquanto desresponsabiliza o Estado das suas obrigações sociais (Guedes et al, 2019, p. 6).

Assim, sob o primado do ultraneoliberalismo de Temer, ocorrem cortes de recursos e precarização das políticas sociais, ao mesmo tempo em que criam-se programas que nada têm de consolidação de direitos, pois colocam as responsabilidades nas mãos da população e não do Estado, como no caso do PCF (Arcoverde; Alcantara; Bezerra, 2019). Além disso, quando a primeira-dama Marcela Temer assume a direção do PCF, a PAS sofre um retrocesso, que, além de resultar em uma subalternização da mulher no espaço do “cuidado”, ocasiona uma desprofissionalização no interior das políticas sociais, conforme criticaram o CFESS (2016) e, também, Sposati (2017), segundo a qual:

O PCF, de forma indigerível ao reconhecimento de direitos, instala a figura dirigente da mulher primeira-dama, mulher do lar cuidadora, subalterna, de boa vontade, que, pela sua condição destacada, de elite política, reduz a responsabilidade estatal e pública em assegurar direitos. Reforça, assim, que à mulher não cabe planejar, executar e, tampouco, gerir alguma ação política, mas sim um papel secundário, quase decorativo (SPOSATI, 2017, p. 536).

Outra problemática que merece destaque é a questão do princípio da universalidade não ser respeitado pelo PCF, pois, ao fazer o recorte do público usuário na faixa etária de zero a seis anos, o PCF acaba por fragmentar a infância (Sposati, 2017). Também o fato da inserção do PCF nos estados depender da adesão voluntária destes últimos resulta na não-inclusão de todas as famílias brasileiras em situação de vulnerabilidade, violando o princípio da universalidade e permitindo aprofundar desigualdades regionais.

Posteriormente ao Governo Temer, que inaugurou a agenda ultraneoliberal no país, o mandato de Jair Bolsonaro tornou a ofensiva ultraneoliberal ainda mais austera, demonstrando a barbárie do capitalismo tardio, ao combinar negacionismo com neofacismo e um reacionarismo político cultural, que difundiu ideologias moralistas de viés religioso, incentivando práticas individualistas e fundamentalistas; LGBTQIA+fóbicas; racistas e misóginas, objetivando não só uma reconfiguração na política do Brasil, mas também nas relações sociais e culturais, “aprovar e ratificando suas necropráticas discriminatórias, racistas e lgbtfóbicas que estão presentes desde o Brasil colônia mas agora encontram um solo fértil para crescer e difundir-se” (Castilho; Lemos, 2021).

Outrossim, através de Emendas Constitucionais, programas e ações, o Governo Bolsonaro aprofundou a ofensiva ultraneoliberal, por exemplo, através da Emenda Constitucional 103, que regulamentou a contrarreforma da Previdência Social, disponibilizando-a à especulação dos capitais privados; promovendo ampla expropriação dos direitos dos trabalhadores, permitindo, conforme Lopes da Silva (2021, p.11), “[...] privatizar a gestão dos benefícios não programados do RGPS e a gestão dos novos planos de previdência complementar a serem criados para os servidores públicos” e, enfim, restringindo o acesso da classe trabalhadora e favorecendo o capital financeiro.

O Governo Bolsonaro também aprovou as Medidas Provisórias (MPs) consecutivas 905/2019 e 955/2020, instituindo o Contrato Verde e Amarelo, que alterou direitos assegurados na CLT, recrudescendo a contrarreforma trabalhista de Temer⁸. No que tange à PAS, os recursos que lhe eram direcionados aumentaram de 95,2 bilhões, em 2019, para 298,7 bilhões, em 2020; no entanto, este montante centralizou-se em torno das transferências monetárias, enquanto a rede socioassistencial precarizou-se cada vez mais, considerando que já havia sofrido uma redução de 38,6%, entre 2012 e 2018 (Boschetti; Behring, 2021, p.80) e que enfrentávamos a Pandemia do Covid 19, como veremos mais à frente.

O Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) caiu de 5,6% em 2012, para 2,8% em 2019. Em junho de 2021, foi aprovada a Lei nº 14.176/2021, que alterou a LOAS, dificultando ainda mais o acesso ao BPC e restringindo a atuação do Serviço Social para a realização de avaliações sociais no INSS. A EC 95/2016, que enrijeceu o regime fiscal e restringiu gastos com políticas sociais públicas, foi mantida por Bolsonaro e o modelo de proteção social brasileiro foi induzido a um padrão abaixo dos mínimos de sobrevivência (Boschetti; Behring, 2021, p. 80).

Enfim, sobretudo os Governos ultraneoliberais de Temer e Bolsonaro atacaram diretamente o SUAS, o desfinanciando e ameaçando seu desmonte e transferência para ações filantrópicas e, assim, as ofensivas ultraneoliberais expressaram uma concepção de assistência social incompatível com a perspectiva de consolidá-la como uma política pública. Outro exemplo que corrobora a incompatibilidade da concepção ultraneoliberal de Assistência Social com o seu estatuto de política social pública foi a criação do Programa Brasil Fraterno – Comida no Prato (PBF-cpr), por Bolsonaro, cujo objetivo foi mobilizar empresas e supermercados para doações de alimentos próximos à data de validade para as entidades socioassistenciais, bancos de alimentos e demais instituições que atendiam a população em “vulnerabilidade social”. Para incentivar tal

⁸ Essas MPs “caducaram”, em agosto de 2020, por falta de votação no Senado para tornar-se Lei.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

prática, as empresas doadoras seriam isentas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). As ações do Programa demonstram um retrocesso ao assistencialismo e à benemerência e a transferência da responsabilidade do Estado para a Sociedade Civil.

Enfim, os programas Criança Feliz e Brasil Fraterno, dos Governos Temer e Bolsonaro, reforçaram o assistencialismo e a filantropia; retomaram o primeiro-damismo; desprofissionalizaram as ações da PAS e/ou transferiram responsabilidades estatais para o setor privado. Além disso, os dois governos desfinanciaram o SUAS e retroagiram as concepções legais e teórico-conceituais da assistência social ao período pré-CF/1988, assim como criaram uma perspectiva de moralização da pobreza, difundindo o discurso de que este fenômeno seria resultado da inabilidade dos trabalhadores gerirem seus recursos. Vale ressaltar que todos esses traços se agudizaram com a Pandemia do Covid-19.

O ENFRENTAMENTO À POBREZA NA DIFÍCIL CONJUNTURA DE ULTRANEOLIBERALISMO E PANDEMIA

Tendo em vista as já referidas contrarreformas ultraneoliberais de Temer e Bolsonaro, especialmente nos direitos previdenciários e do trabalho, quando a pandemia chegou ao Brasil, o país encontrava-se com 12,6 milhões de desempregados (PNAD/IBGE apud Boschetti; Behring, 2021) e, durante o período pandêmico, aprofundaram-se essa e as demais expressões da Questão Social. O então presidente Bolsonaro contribuiu diretamente para esse agravamento, visto que foi negligente; disseminou *Fake News*; distribuiu medicações ineficazes e atrasou a compra de vacinas.

Para Castilho e Lemos (2021, p.279), durante a pandemia, a “necropolítica de Bolsonaro” se utilizou do Estado para “[...] subjugar qualquer possibilidade de vida ao poder da morte”, através de ações políticas que definiram “[...] quem importa e quem não tem importância, quem é essencial e quem é descartável”. Assim, a aliança entre a gestão ultraneoliberal de Bolsonaro e a pandemia do Covid-19 resultou na tragédia de mais de 700 mil óbitos, quase a metade deles evitáveis, segundo órgãos de pesquisa (Werneck, 2021).

Após o primeiro ano da Pandemia e sob forte resistência de Bolsonaro, foi concedido o “Auxílio Emergencial”⁹, previsto para um período de 3 meses, destinando-se a cidadãos maiores

⁹ Silva, M. (2020) afirma: “no que diz respeito às medidas adotadas pelo Governo Federal em relação aos trabalhadores que estão fora do emprego formal o que observamos foi a resistência do governo quanto à instituição do auxílio emergencial – pensado pelo ministro da economia, a princípio, com o valor irrisório de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

de 18 anos, sendo eles trabalhadores informais, autônomos, temporários, microempreendedores individuais; beneficiários do programa Bolsa Família; famílias cadastradas no Cadastro Único e contribuintes individuais da Previdência Social. Pressionado para manter o auxílio emergencial, o Governo Bolsonaro o prorrogou, mas sempre declarando-se contrário, sob o argumento de que apenas o retorno das atividades normais, mesmo em meio aos efeitos letais da pandemia, seria capaz de salvar a economia do país¹⁰.

O auxílio emergencial já continha diversas problemáticas, considerando-se que era de acesso digital e exigia o uso de celular que dispusesse de internet e o conhecimento básico de tecnologias digitais; todavia, estamos nos referindo aos usuários da PAS: uma população que, em sua maioria, não dispunha sequer de acesso a saneamento básico, para a prevenção do Coronavírus, menos ainda, dispunha de celular e rede de internet satisfatória.

Em 2021 – segundo ano da pandemia, terceiro ano de gestão de Bolsonaro e ano pré-eleitoral na campanha presidencial – contrariando seu próprio discurso e sua explícita resistência aos programas sociais e às transferências de renda, ele extinguiu o PBF – criado em 2003 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva – e criou o Programa Auxílio Brasil (PAB), através da Lei nº 14.284/2021, propondo uma menor abrangência, mas com valores reduzidos, quando comparados ao auxílio emergencial. Na prática, o PAB de Bolsonaro foi uma continuidade do PBF, que, visando imprimir sua “marca pessoal” na proteção social aos brasileiros, apenas mudou sua nomenclatura para o PAB; promoveu algumas mudanças ínfimas, mas não transformou a lógica nem a estrutura do Programa anterior, evidenciando o PAB como um programa de cunho eleitoreiro (Silva, M.; Boschetti, 2022).

Diferentemente do PBF, que apresentava metas definidas e orçamento assegurado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como propunha-se vinculado a uma Política mais ampla de combate à pobreza, o PAB não apresentava tais requisitos e, talvez por isso, necessitou de uma articulação do Governo com o legislativo, para ser aprovado. Essa articulação possibilitou que o PAB alcançasse maior abrangência, ampliando o número de famílias beneficiárias; aumentando a renda per capita para acesso, de R\$ 89,00 para

R\$ 200,00 – e que somente foi aprovado no valor de R\$ 600,00 em função da pressão da oposição e articulação de setores progressistas” (p. 11).

¹⁰ “[...] a partir de setembro de 2020, por intermédio das Medidas Provisórias nº 1.000, de 2 de setembro de 2020 13, e nº 1.039, de 18 de março de 2021, os valores dos benefícios foram revistos e diminuíram progressivamente, passando de R\$ 600,00 por três meses para R\$ 300,00 por quatro meses. Em 2021, o benefício foi de R\$ 250,00 por quatro meses” (Costa; Magalhães; Cardoso, 2023, p.2).

R\$ 105,01 para famílias em situações de extrema pobreza e de R\$ R\$ 178,00 para R\$ 210,00 para famílias em situação de pobreza; reajustando em 17,84% o valor médio dos benefícios e elevando-os de R\$ 189,00 para R\$ 217,18, que, acrescidos do “auxílio transitório¹¹” poderiam se ampliar até o valor de R\$ 400,00.

O PAB contava com 3 benefícios básicos: benefício primeira infância, benefício composição familiar e benefício superação da extrema pobreza, além de mais 6 auxílios acessórios: auxílio esporte, auxílio iniciação científica júnior, auxílio criança cidadã, auxílio inclusão produtiva rural, auxílio inclusão produtiva urbana, e benefício compensatório de transição, o que demonstra uma grande fragmentação e desarticulação de benefícios, com alguns poucos critérios estabelecidos e muitos desencontros de concepção e de (des)favorecimento da intersetorialidade.

Aprofundando ainda mais essas contradições do PAB, o Governo Bolsonaro autorizou o empréstimo consignado para seus beneficiários, permitindo o comprometimento de até 40% do valor total do benefício, abrindo mais uma estratégia de transferência do Fundo Público para o capital financeiro e, além disso, liberou a compra de bens de primeira necessidade com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), aprofundando o endividamento dos beneficiários (Silva, M. e Boschetti, 2022).

Enfim, corroborando a perspectiva ultraneoliberal de Bolsonaro, o PAB não se propôs à redução das desigualdades e tratou a pobreza e a insegurança alimentar como se fossem situações absolutamente pontuais, culpabilizando os indivíduos pelo pauperismo que vivenciavam naquela conjuntura tão adversa; endividando beneficiários da PAS e transferindo novos valores do Fundo Público para o capital financeiro.

Silva, M. e Boschetti (2022) avaliam que, apesar de ter sido a principal forma de combate à pobreza proposta pelo Governo Bolsonaro, especialmente na conjuntura da pandemia, o PAB se configurou como uma política compensatória e extremamente focalista, paralela ao SUAS, que cooperou na expropriação dos direitos da classe trabalhadora e na desestruturação do sistema de proteção social, visto que desenvolveu-se desarticulado de outras estruturas protetivas mais abrangentes e permanentes. Além disso, desconhecendo seu próprio público usuário, o Programa exigia que as famílias dispusessem de uma tecnologia inacessível a elas e, por outro lado, a tecnologização do Programa descartava os profissionais e/ou desvalorizava o saber profissional

¹¹ O auxílio transitório tratou-se de um valor que poderia ser acrescido na parcela mensal do Auxílio Brasil, pago no limite de um benefício por família e concedido de forma automática, apenas no caso de famílias que tiveram perdas financeiras na transição entre o PBF e o PAB.

dos trabalhadores do SUAS e seus compromissos ético-políticos com a população usuária dos programas e benefícios sociais.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Nossa análise se debruçou, especialmente, sobre a emergência e as variadas fases da ofensiva neoliberal, com ênfase na objetivação de sua terceira fase, ultraneoliberal, na realidade brasileira, através dos governos Temer e Bolsonaro, de suas contrarreformas e da proposição de seus principais planos e programas sociais - Plano Progridir; Programa Criança Feliz; Programa Brasil Fraterno e Programa Auxílio Brasil – com o objetivo de capturar a concepção de assistência social prevalecente nesses programas da fase ultraneoliberal e suas potencialidades de enfrentamento à pobreza.

Das análises realizadas ao longo desse estudo – desde a emergência do neoliberalismo até sua transição para a fase ultraneoliberal e as contrarreformas e os programas sociais propostos por Temer e Bolsonaro, bem como o não-enfrentamento à pandemia do Covid-19, por parte deste último – averiguamos que a ofensiva ultraneoliberal de Temer e Bolsonaro expressou, especialmente, uma capitulação do enfrentamento à pobreza que foi proposto pela fase social-liberal do capital, impactando em uma concepção de assistência social que retroage ao período pré-constituente e que é incompatível com sua consolidação como política social pública, integrante da Seguridade Social brasileira.

REFERÊNCIAS

- ARCOVERDE, Ana Cristina Brito; ALCANTARA, Elisa Celina de; BEZERRA, Josinete de Carvalho. A responsabilização da família na cena contemporânea: particularizando o Programa Criança Feliz. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 44, p. 181 - 195, 2º Semestre de 2019.
- BENZAQUEN, Guilherme Figueredo. **O estímulo do Governo Michel Temer à financeirização da pobreza. Revista de Ciências Sociais**. Fortaleza, v. 53, n. 2, jul./out., 2022, p. 399–436.
- BOSCARI, Marilene; SILVA, Fátima Noely da. **A trajetória da assistência social até se efetivar como política social pública**. RIES, ISSN 2238-832X, Caçador, v.4, n.1, p. 108-127, 2015.
- BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti. **Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem?** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

BRAGA, Jamile Rodrigues. Estado Brasileiro: Avanços e Retrocessos da Política de Assistência Social pós-golpe de 2016. *In*: SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS: DEMOCRACIA, DESIGUALDADES SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO, III., 2020, Piauí. **Anais SINESPP 2020** [...]. São Paulo: Lestu Publishing Company, 2021. p. 97-110.

BRASIL. **Decreto nº 8.869**, de 5 de outubro de 2016. Institui o Programa Criança Feliz. Diário Oficial da União, Brasília, 2016.

BRASIL. **Decreto nº 9.160**, de 26 de setembro de 2017. Institui o Plano Progredir. Diário Oficial da União, Brasília, 2017.

BRASIL. **Lei nº 14.118**, de 12 de janeiro de 2021 - Institui o Programa Casa Verde e Amarela. Diário Oficial da União, Brasília, 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.284**, de 29 de dezembro de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o programa Alimenta Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, 2021.

BRASIL. **Medida provisória nº 1.106**, de 17 de março de 2022. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2022.

BRASIL/MDS. **Plano Progredir**: manual do pesquisador. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2018.

CASTILHO, Daniela Ribeiro; LEMOS, Esther Luíza de Souza. **Necropolítica e o governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira**. R. Katál, Florianópolis, v.24, n.2, p.269-279. Mai/ago. 2021.

CFESS. Nota pública — **Primeiro-damismo, voluntariado e a felicidade da burguesia**, 2016. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/noticia/cod/1301>.

DEMIER, F. **Depois do Golpe**: a dialética da democracia blindada no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017. p. 65-106.

COSTA, Delaine Martins; MAGALHÃES, Rosana; CARDOSO, Maria Lúcia de Macedo. Do Bolsa Família ao Auxílio Brasil: desafios e alcances a partir de uma pesquisa avaliativa baseada na teoria do programa. **Cad. Saúde Pública**. 2023.

FELICIANO, Iris Sunsyaray Mendes. O Serviço Social brasileiro diante do cenário de crise política e restauração burguesa. *In*: **Anais do 16º CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS**, Brasília (DF, Brasil), 2019.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

GUEDES, Brena Kecia Sales *at. al.* O programa criança feliz: o reforço ao familismo na política de assistência social. *In: Anais do 16º CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS*, Brasília (DF, Brasil), 2019.

MANDEL, E. **A Crise do capitalismo**: os fatos e sua interpretação marxista. São Paulo, Ensaio, 1990.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Livro 1: O processo de produção do capital. [tradução de Rubens Enderle]. São Paulo: Boitempo, 2013.

MEDEIROS, Ana Hortencia de Azevedo; SILVA, Sheyla Suely de Souza. O acirramento da Questão Social no contexto da crise sanitária no Governo Bolsonaro. *In: Anais XVII do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais..* out. 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/cbas2022/>. Acesso em 04 de set. 2023.

MÉSZÁROS, István. A crise estrutural do capital. *In: Revista Outubro*, Nº. 4, p.7-16, 2000. Disponível em: [Crise Estrutural do capital - Meszaros.pdf](#).

PMDB/Fundação Ulysses Guimarães. **Uma ponte para o futuro**. (out.2015) Disponível em: < [Uma ponte para o futuro.pdf \(mdb-rs.org.br\)](#) > .Acesso em 08 de set de 2023.

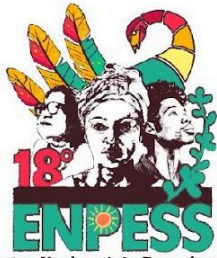
SILVA, Mossicleia Mendes da; BOSCHETTI, Ivanete Salete. Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora. **Anais do XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. Rio de Janeiro: ABEPSS, 2022.

SILVA, Mossicleia Mendes. Pandemia, crise e expropriações: auxílio emergencial e contradições da focalização. *Revista Vértices*, [S. l.], v. 22, n. Especial, p. 727–747, 2020.

2020;22.SPOSATI, Aldaíza. Transitoriedade da felicidade da criança brasileira. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 130, p. 526-546, set./dez. 2017. Disponível em: Acesso em: 28 de agosto. 2023.

SILVA, Sheyla Suely de Souza. Contradições da Assistência Social no governo “neodesenvolvimentista” e suas funcionalidades ao capital. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 133, p. 86-105, jan./mar. 2013.

SILVA, S.S. de S.; SOUZA, M.A.S.L de; PEREIRA, J. N.; MAIOR, N. M. S. S. A ofensiva ultraneoliberal e a destruição dos direitos do trabalho no Brasil «pós-neodesenvolvimentista» (Capítulo 29). *In CABREIRA, P. P. (Edição e Organização) & Varela, R. (Coordenação). HISTÓRIA DO MOVIMENTO OPERÁRIO E CONFLITOS SOCIAIS EM PORTUGAL: Atas do IV Congresso História do Trabalho, do Movimento Operário e dos Conflitos Sociais em Portugal e III Conferência do Observatório para as Condições de Trabalho e Vida*. Lisboa: Instituto de História Contemporânea, 2020. ISBN: 978-989-8956-20-0.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

SILVA, Sheyla Suely de Souza. Expressões contemporâneas do imperialismo e desafios à sua análise. **Revista Katálysis** [online]. 2021, Disponível em:

<https://www.scielo.br/jrk/a/Gg8wjw4vLMMyTxxX4b4MHmDf/>. Acesso em 04.jun.2024.

SPOSATI, Aldaíza et al. **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SPOSATI, Aldaíza et al. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**: uma questão de análise. 6 ed. São Paulo: Cortez, 1998.

WERNECK, G. L. et al. **Mortes evitáveis por Covid-19 no Brasil**. [S. l.]: Idec; Oxfam Brasil, 2021. Disponível em: http://idec.org.br/sites/default/files/mortes_evitaveis_por_covid-19_no_brasil_para_internet_1.pdf. Acesso em: 20 ago. 2023.